



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2038/2022

EMENTA: INDICA A IMEDIATA SUSPENSÃO DO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE MOVIDO EM FACE DA COMUNIDADE MARIA DE LOURDES

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o acompanhamento do mandato de vereador Ramon Faustino junto ao movimento de moradia e à construção das lutas por moradia junto aos movimentos sociais;

CONSIDERANDO que nosso mandato de vereador tem realizado visitas e está acompanhando está acompanhando a luta da comunidade Maria de Lourdes;

CONSIDERANDO que existe processo de reintegração de posse movido pelo Município de Ribeirão Preto em face da comunidade Maria de Lourdes, uma das ocupações localizadas junto a região norte, e que estas famílias não possuem condições de sair do local devido às questões sociais graves que elas enfrentam e devido a ausência de políticas públicas de moradia que impõe a elas a falta de acesso ao direito de moradia;

CONSIDERANDO que o artigo 31, parágrafo 8º da Lei Federal nº 13.465/2017 autoriza a suspensão das reintegrações de posse em trâmite até o final do procedimento administrativo de regularização fundiária, com o fim de preservar as situações de fato já existentes;

Pelo exposto acima, **INDICAMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Planejamento para que realizem a interlocução junto aos órgãos e instituições do Poder Judiciário no sentido de suspender o processo de reintegração de posse e remoção das famílias daquela área.

Sala de sessões, 08 de Novembro de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

VEREADOR RAMON FAUSTINO



INDICACÃO Nº 2038/2022 - Protocolo nº 21402/2022 recebido em 10/11/2022 10:51:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirmit_assinatura e informe o código 1173-4377-3612-E72E.

